

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 02/2023
PROCESSO Nº. 2022/674516-SEDAP
FORNECEDOR: LANOIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 21.139.345/0001-09
Representante Legal: LEONARDO REIS DOS REIS.
End.: Av: Tavares Bastos, nº 125, Belém/PA.
Data de Assinatura: 05/04/2023
VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 12/04/2024
OBJETO: fornecimento de insumos agropecuários: fertilizantes e defensivos agrícolas.

COD. SIMAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
084112-9	01	Adubo mineral NPK 4-14-8, fornece 4% de nitrogênio, 14% de fósforo e 8% de potássio, em sacos de 50 kg - Marca SUPERGRAN	Sacos	1.000	165,00	165.000,00
041125-6	03	Adubo mineral NPK 10-28-20, fornece 10% de nitrogênio, 28% de fósforo e 20% de potássio, em sacos de 50 kg - Marca FERTIPAN	Sacos	1.000	265,000	265.000,00
197110-7	05	Farinha de Osso - produto orgânico rico em fósforo, cálcio e nitrogênio, oriundo de processo de queima específica de ossos bovinos a 500°C de temperatura, inspecionado pelo sif, atendendo ao seguinte parâmetro: 33% de cálcio (máximo); 14% de fósforo (mínimo) e matéria mineral de 96% (máximos) em sacos de 50 kg - Marca MULTIJARDIM	Sacos	2.000	180,00	360.000,00
197576-5	06	Fertilizante osmocote 15-09-12 mais nutrientes encapsulados por uma resina orgânica biodegradável formada por grãos uniformes de liberação lenta e controlada. Em sacos de 25 kg. - Marca ICL/EVERRIS	Sacos	2.000	590,00	1.180.000,00
198445-4	08	Superfosfato triplo - composto de fósforo (p) e cálcio (ca) (fosfatomonocálcico), em sacos de 50 kg - Marca FERTIPAR	Sacos	1.000	247,00	247.000,00
088105-8	10	Torta de mamona - subproduto do processamento da mamona composta orgânico, rico em nutrientes, principalmente nitrogenado, em sacos de 50 kg, constitui um adubo orgânico de qualidade para o preparo de mudas, em sacos de 50 kg. - Marca CAVALCANTE	Sacos	2.000	85,00	170.000,00
007444-6	11	Ureia - composto de 45 % de nitrogênio (n), 45% de fósforo (p2o5) e 60% de potássio (k2o), em sacos de 50 kg - Marca HERINGER	Sacos	1.000	250,00	250.000,00
TOTAL						2.637.000,00

Protocolo: 925258
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023-SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 02/2023
PROCESSO Nº. 2022/674516-SEDAP
FORNECEDOR: J.F ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - ME, CNPJ/MF sob o nº 83.764.316/0001-87.
Representante Legal: JOSÉ FERNANDES ALVES.
End.: Rodovia BR-316, Km 05, sala 101 - posto UBN - Levilândia, Ananindeua-Pará.
Data de Assinatura: 10/04/2023
VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 12/04/2024
OBJETO: fornecimento de insumos agropecuários: fertilizantes e defensivos agrícolas.

COD. SIMAS	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
055978-4	02	Adubo mineral NPK 10-10-10, fornece 10% de nitrogênio 10% de fósforo e 10% de potássio, em sacos de 50 kg - Marca FERTIMAR	Sacos	1.000	220,00	220.000,00
084065-3	04	Cloreto de potássio - composto de potássio (k) e cloro (cl), em sacos de 50 kg. - Marca FERTIMAR	Sacos	1.000	280,00	280.000,00
TOTAL						500.000,00

Protocolo: 925253

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Capitão Poço, abrangendo uma área de 651,1367 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1170595.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 651,1367 ha (seiscentos e cinquenta e um hectares, treze ares e sessenta e sete centiares), denominada GLEBA FAZENDA SÃO PEDRO, localizada no Município Capitão Poço, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.770.815,35m e E = 258.299,28m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a seguinte distância 3.638,63 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.768.729,74m e E = 258.960,91m; desde, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Iacá Iacá, com a seguinte distância: 10,28 m e azimuth plano 264º18’22” até o marco M-002, de coordenada N = 9.768.728,72m e E = 258.950,68m; 11,11 m e azimuth plano 281º34’59” até o marco M-003, de coordenada N = 9.768.730,95m e E = 258.939,80m; 9,91 m e azimuth plano 281º38’19” até o marco M-004, de coordenada N = 9.768.732,95m e E = 258.930,09m; 0,81 m e azimuth plano 281º26’58” até o marco M-005, de coordenada N = 9.768.733,11m e E = 258.929,30m; 115,82 m e azimuth plano 281º37’13” até o marco M-006, de coordenada N = 9.768.756,44m e E = 258.815,85m; 0,23 m e azimuth plano 279º51’57” até o marco M-007, de coordenada N = 9.768.756,48m e E = 258.815,62m; 157,72 m e azimuth plano 281º37’01” até o marco M-008, de coordenada N = 9.768.788,24m e E = 258.661,13m; 0,24 m e azimuth plano 282º15’53” até o marco M-009, de coordenada N = 9.768.788,29m e E = 258.660,90m; 87,87 m e azimuth plano 281º36’51” até o marco M-010, de coordenada N = 9.768.805,98m e E = 258.574,83m; 0,02 m e azimuth plano 296º33’54” até o marco M-011, de coordenada N = 9.768.805,99m e E = 258.574,81m; 16,45 m e azimuth plano 281º36’38” até o marco M-012, de coordenada N = 9.768.809,30m e E = 258.558,70m; 0,01 m e azimuth plano 270º00’00” até o marco M-013, de coordenada N = 9.768.809,30m e E = 258.558,69m; 4,57 m e azimuth plano 281º36’17” até o marco M-014, de coordenada N = 9.768.810,22m e E = 258.554,21m; 0,02 m e azimuth plano 296º33’54” até o marco M-015, de coordenada N = 9.768.810,23m e E = 258.554,19m; 4,70 m e azimuth plano 281º32’57” até o marco M-016, de coordenada N = 9.768.811,17m e E = 258.549,59m; 0,01 m e azimuth plano 0º00’00” até o marco M-017, de coordenada N = 9.768.811,18m e E = 258.549,59m; 1,75 m e azimuth plano 281º34’03” até o marco M-018, de coordenada N = 9.768.811,53m e E = 258.547,88m; 0,01 m e azimuth plano 270º00’00” até o marco M-019, de coordenada N = 9.768.811,53m e E = 258.547,87m; 1,25 m e azimuth plano 281º34’50” até o marco M-020, de coordenada N = 9.768.811,78m e E = 258.546,65m; 1,48 m e azimuth plano 281º41’22” até o marco M-021, de coordenada N = 9.768.812,08m e E = 258.545,20m; 0,76 m e azimuth plano 281º18’36” até o marco M-022, de coordenada N = 9.768.812,23m e E = 258.544,45m; 0,37 m e azimuth plano 282º31’44” até o marco M-023, de coordenada N = 9.768.812,31m e E = 258.544,09m; 0,21 m e azimuth plano 280º47’03” até o marco M-024, de coordenada N = 9.768.812,35m e E = 258.543,88m; 0,07 m e azimuth plano 278º07’48” até o marco M-025, de coordenada N = 9.768.812,36m e E = 258.543,81m; 0,13 m e azimuth plano 282º59’41” até o marco M-026, de coordenada N = 9.768.812,39m e E = 258.543,68m; 1,31 m e azimuth plano 281º54’40” até o marco M-027, de coordenada N = 9.768.812,66m e E = 258.542,40m; 0,05 m e azimuth plano 111º48’05” até o marco M-028, de coordenada N = 9.768.812,64m e E = 258.542,45m; 12,01 m e azimuth plano 281º37’41” até o marco M-029, de coordenada N = 9.768.815,06m e E = 258.530,69m; 3,76 m e azimuth plano 281º40’08” até o marco M-030, de coordenada N = 9.768.815,82m e E = 258.527,01m; 204,33 m e azimuth plano 288º47’20” até o marco M-031, de coordenada N = 9.768.881,63m e E = 258.333,57m; 312,04 m e azimuth plano 288º47’19” até o marco M-032, de coordenada N = 9.768.982,13m e E = 258.038,16m; 1.029,97 m e azimuth plano 288º47’21” até o marco M-033, de coordenada N = 9.769.313,87m e E = 257.063,08m; 395,37 m e azimuth plano